

PORTARIA Nº756 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

ESTABELECE FOLGA COMPENSATÓRIA PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE ATUAR DURANTE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

JOSÉ OSCAR FERRAZ, Prefeito Municipal de Guiricema, Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e: **CONSIDERANDO** a solicitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, responsável pela coordenação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, o qual depende da colaboração de servidores públicos e colaboradores para auxiliar no dia do pleito e, assim, havendo necessidade de garantir o gozo por parte dos agentes públicos de compensação correspondente do dia de trabalho; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, inciso II da Resolução CONANDA nº 231/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o gozo de folga de natureza compensatória ao servidor que comprovadamente contribuir mediante atos de organização e de mesário nas eleições para escolha dos membros do Conselho Tutelar, a ser realizada no dia 1º de outubro de 2023 (domingo), correspondente a 1 (um) dia de dispensa do serviço público.

Art. 2º - A comprovação do disposto nesta Portaria caberá a Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com a emissão de certificado/declaração aos servidores convocados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Guiricema, 26 de setembro de 2023

JOSÉ OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Retificação

Decreto Nº 4548 - de 23 de Agosto de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.301.0002.2.0034-2.621.000 - 4.4.90.52.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	----- R\$	270.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	270.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	270.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.1.0019-2.571.000 - 4.4.90.51.00 MAOS DADAS	----- R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	50.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	50.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
2.08.05.15.451.0009.1.0007-2.710.010 - 3.3.90.30.00 PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS	----- R\$	15.000,00
2.08.05.15.451.0009.1.0026-2.710.000 - 4.4.90.51.00 CALCAMENTO/PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS	----- R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	35.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	35.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	355.000,00
Total Geral Acrescido	----- R\$	355.000,00

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 23 de Agosto de 2023

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

Decreto Nº 4552 - de 30 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 185.283,15 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 185.283,15 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 02 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
Sub-Unidade 00 - PROCURADORIA MUNICIPAL		
2.02.00.04.122.0016.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO ASSESSORIA JURIDICA	- - - - - R\$	762,21
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	762,21
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	762,21
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	1.099,87
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.099,87
Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO		
2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	5.064,81
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.064,81
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	6.164,68
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE		
2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	- - - - - R\$	2.286,63
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	2.286,63
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	2.286,63
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	45.345,67
2.06.01.10.301.0002.2.0034-1.600.000 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC VINCULADOS	- - - - - R\$	6.975,38
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	- - - - - R\$	3.912,32
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	56.233,37
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	56.233,37
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	2.665,01
2.07.00.12.122.0016.2.0048-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC EDUCACAO	- - - - - R\$	18.955,73
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	21.620,74
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	12.464,48
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.04.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	- - - - - R\$	9.157,40
2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.1.90.13.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	- - - - - R\$	1.975,27
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	4.885,40
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	28.482,55
Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR		
2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.16.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	- - - - - R\$	1.083,60
Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	1.083,60
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	51.186,89
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.08.01.04.122.0016.2.0016-1.501.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO ATIVIDADES SETOR TRANSPORTE E FROTAS	- - - - - R\$	4.583,38
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	4.583,38
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS		
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	270,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	270,00
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO		
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	- - - - - R\$	4.885,21
Total da Sub-Unidade 06	- - - - - R\$	4.885,21
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	9.738,59
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.11.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	43.483,76
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	4.596,75
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	48.080,51
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	48.080,51

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	R\$ 7.209,49
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 7.209,49
Total da Unidade 10	R\$ 7.209,49
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.12.00.08.244.0007.2.0079-1.660.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES IGDPBF	R\$ 2.300,78
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 2.300,78
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
2.12.01.08.243.0003.2.0032-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENCAO DO CONS TUTELAR DA C E DO ADOLESCENTE	R\$ 1.320,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 1.320,00
Total da Unidade 12	R\$ 3.620,78
Total da Instituição 02	R\$ 185.283,15
Total Geral Acrescido	R\$ 185.283,15

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE OTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 03 - CONTROLE INTERNO

Sub-Unidade 00 - CONTROLE INTERNO

2.03.00.04.124.0016.2.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DO CONTROLE INTERNO	R\$ 40,63
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 40,63
Total da Unidade 03	R\$ 40,63

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.04.00.04.123.0016.2.0006-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE FINANÇAS	R\$ 680,35
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 680,35

Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOUREARIA

2.04.02.04.123.0016.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE TESOUREARIA	R\$ 270,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 270,00

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 04	R\$ 1.950,35

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS

2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	R\$ 1.099,87
2.05.00.04.122.0016.2.0011-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC DE ADMINISTRACAO	R\$ 12.094,70
2.05.00.06.122.0016.2.0095-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CONVENIO POLICIA AMBIENTAL	R\$ 246,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 13.440,57

Sub-Unidade 02 - SETOR DE CONTABILIDADE

2.05.02.04.122.0016.2.0013-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO SETOR DE CONTABILIDADE	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 14.440,57

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.00.10.122.0016.2.0015-1.600.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 6.975,38
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 6.975,38

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.06.01.10.304.0002.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO A VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 1.000,00
2.06.01.10.302.0002.2.0033-1.500.000 - 3.3.71.70.00 RATEIO DESPESAS CONSORCIO DE SAUDE	R\$ 16.303,66
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 17.303,66
Total da Unidade 06	R\$ 24.279,04

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.361.0005.2.0045-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO AO TRANSPORTE ESCOLAR REC PROPRIOS	R\$ 12.464,48
2.07.02.12.361.0005.2.0098-1.540.000 - 3.1.90.11.00 REMUNERACAO PROFISSIONAIS MAGISTERIO70% FUNDEB	R\$ 9.157,40
2.07.02.12.361.0005.2.0043-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE	R\$ 20.275,73
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.3.90.36.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	R\$ 1.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0047-1.540.000 - 3.3.90.36.00 TRANSPORTE ESCOLAR REC FUNDEB	R\$ 975,27
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 43.872,88

Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR

2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.000,00
2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	R\$ 2.665,01
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 3.665,01

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Total da Unidade 07	----- R\$	47.537,89
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO		
2.08.01.15.451.0009.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS	----- R\$	4.885,40
2.08.01.15.451.0009.2.0101-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS	----- R\$	29.042,01
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	33.927,41
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS		
2.08.05.15.451.0009.1.0008-1.501.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DE BENS PUBLICOS	----- R\$	4.583,38
Total da Sub-Unidade 05	----- R\$	4.583,38
Total da Unidade 08	----- R\$	38.510,79
Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE		
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	1.912,32
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	----- R\$	48.548,57
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	50.460,89
Total da Unidade 09	----- R\$	50.460,89
Unidade 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.10.00.08.122.0016.2.0025-1.660.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SEC ASSISTENCIA SOCIAL	----- R\$	2.300,78
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	2.300,78
Total da Unidade 10	----- R\$	2.300,78
Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2.12.00.08.242.0007.2.0053-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATENCAO AS PESSOAS COM DEFICIENCIA	----- R\$	762,21
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	762,21
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2.12.01.08.243.0003.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ATIVIDADES DO PRO JOVEM ADOLESCENTE	----- R\$	3.000,00
2.12.01.08.243.0003.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.32.00 ATIVIDADES DO PRO JOVEM ADOLESCENTE	----- R\$	1.000,00
2.12.01.08.243.0003.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.36.00 ATIVIDADES DO PRO JOVEM ADOLESCENTE	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	5.000,00
Total da Unidade 12	----- R\$	5.762,21
Total da Instituição 02	----- R\$	185.283,15
Total Geral Anulado	----- R\$	185.283,15

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 30 de Agosto de 2023

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

Decreto Nº 4553 - de 30 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 401.475,85 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 401.475,85 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA		
Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.06.01.10.301.0002.2.0030-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATENCAO BASICA DE SAUDE REC PROPRIOS	----- R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.400,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.400,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL		
2.07.02.12.361.0005.2.0044-1.540.000 - 3.1.90.04.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FUNDEB	----- R\$	50,45
2.07.02.12.361.0005.2.0043-1.550.000 - 3.3.90.30.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE	----- R\$	5.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0042-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO ENSINO FUNDAMENTAL REC PROPRIOS	----- R\$	25,40
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.075,85
Total da Unidade 07	----- R\$	5.075,85

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE GUIRICEMA

Guiricema - Minas Gerais
Quarta-feira, 27 de setembro de 2023
Ano 6 - nº 0124
Volume com 7 páginas

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.04.122.0016.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENCAO DA GARAGEM MUNICIPAL	R\$ 6.000,00
2.08.01.15.244.0009.1.0024-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISICAO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS	R\$ 330.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 336.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 25.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 25.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 361.000,00
Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
2.11.00.13.122.0016.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO SEC CULTURA, ESPORTE E TURISMO	R\$ 3.000,00
2.11.00.13.392.0011.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.39.00 REALIZACAO DE FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICIPIO	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 33.000,00
Total da Unidade 11	R\$ 33.000,00
Total da Instituição 02	R\$ 401.475,85
Total Geral Acrescido	R\$ 401.475,85

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA	
Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO	
Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO	
2.01.00.04.122.0016.2.0021-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES GABINETE DO PREFEITO	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 5.000,00
Total da Unidade 01	R\$ 5.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
Sub-Unidade 02 - SETOR DE TESOOURARIA	
2.04.02.28.843.0000.9.0002-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZACAO DE PARCELAMENTO COM INSS	R\$ 2.400,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 2.400,00
Total da Unidade 04	R\$ 2.400,00
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUN DE ADM PLANEJAMENTO E REC HUMANOS	
2.05.00.04.122.0016.2.0100-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO COMPDEC	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 1.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL	
2.07.01.12.365.0004.2.0037-1.540.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL REC FUNDEB	R\$ 50,45
2.07.01.12.365.0004.2.0038-1.550.000 - 3.3.90.36.00 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL REC FNDE	R\$ 1.000,00
2.07.01.12.365.0004.2.0038-1.550.000 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO AO ENSINO INFANTIL REC FNDE	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 2.050,45
Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
2.07.02.12.361.0005.2.0043-1.550.000 - 3.3.90.36.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE	R\$ 1.000,00
2.07.02.12.361.0005.2.0043-1.550.000 - 3.3.90.39.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE	R\$ 1.253,00
2.07.02.12.361.0005.2.0043-1.550.000 - 4.4.90.52.00 ENSINO FUNDAMENTAL REC FNDE	R\$ 747,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$ 3.000,00
Sub-Unidade 03 - SETOR DE JOVENS E ADULTOS	
2.07.03.12.366.0005.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.11.00 ATENDIMENTO EJA	R\$ 25,40
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 25,40
Sub-Unidade 04 - SETOR DE ENSINO SUPERIOR	
2.07.04.12.364.0006.2.0082-1.500.000 - 3.3.90.18.00 ATENDIMENTO AO ENSINO SUPERIOR	R\$ 1.000,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$ 1.000,00
Total da Unidade 07	R\$ 6.075,85
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
2.08.01.15.451.0009.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENCAO DE VIAS PUBLICAS	R\$ 36.526,31
2.08.01.04.452.0016.2.0017-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CEMITERIO MUNICIPAL	R\$ 10.843,85
2.08.01.15.451.0016.2.0070-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENCAO ILUMINACAO PUBLICA	R\$ 50.000,00
2.08.01.04.122.0016.2.0089-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE OBRAS	R\$ 11.950,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$ 109.320,16
Sub-Unidade 03 - SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	
2.08.03.04.606.0016.2.0018-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS	R\$ 12.629,84
Total da Sub-Unidade 03	R\$ 12.629,84
Sub-Unidade 05 - SETOR DE OBRAS PUBLICAS	
2.08.05.15.452.0009.1.0025-1.500.000 - 4.4.90.52.00 REVITALIZACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	R\$ 30.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$ 30.000,00
Sub-Unidade 06 - SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	
2.08.06.17.512.0016.2.0019-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO SETOR DE ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO	R\$ 55.000,00
Total da Sub-Unidade 06	R\$ 55.000,00
Total da Unidade 08	R\$ 206.950,00

Praça Coronel Luiz Coutinho - Centro - Guiricema - Minas Gerais - CEP: 36.525-000 - Tel: (32) 3553-1177 - José Oscar Ferraz - Prefeito

Executivo

Unidade 09 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ABASTEC PEC AGRIC E MEIO AMBIENTE

2.09.00.15.452.0012.2.0062-1.500.000 - 3.1.90.04.00 LIMPEZA PUBLICA MUNICIPAL	- - - - - R\$	30.000,00
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	25.000,00
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	38.050,00
2.09.00.20.122.0016.2.0020-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES SECRETARIA AGRICULTURA	- - - - - R\$	85.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	178.050,00

Sub-Unidade 03 - SETOR DE MEIO AMBIENTE

2.09.03.18.541.0012.2.0085-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROJETO CONSERVAGUI	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	500,00
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	178.550,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.12.00.08.244.0007.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROTECAO SOCIAL ESP DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	- - - - - R\$	500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	500,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.12.01.08.243.0003.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ATIVIDADES DO PRO JOVEM ADOLESCENTE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00

Total da Unidade 12	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	401.475,85

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	401.475,85
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 30 de Agosto de 2023

JOSE OSCAR FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 007.276.456-25

DECRETO Nº 4554/2023

NOMEIA A SR^a. TATIANA CRISTINA DE SOUZA LOPES ALMEIDA PARA OCUPAR O CARGO DE COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **TATIANA CRISTINA DE SOUZA LOPES ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-18 355 525 – SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 095.495.476-98, para exercer o cargo em comissão de COORDENADORA DE MERENDA ESCOLAR, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 845/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/08/2023.

Guiricema, 31 de agosto de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema

Executivo

DECRETO Nº 4555/2023
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **THAIS SILVA DOS SANTOS**, CPF Nº 122.442.356-96 ocupante do Cargo em Comissão de Chefe De Transporte e Frotas, a partir do dia 31 de agosto de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema/MG, 31 de agosto de 2023.

José Oscar Ferraz
- Prefeito Municipal de Guiricema -

DECRETO Nº 4556/2023

NOMEIA A SRª. THAIS SILVA DOS SANTOS PARA OCUPAR O CARGO DE CHEFE DE TRANSPORTE E FROTAS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Guiricema/MG, José Oscar Ferraz, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear a Srª. **THAIS SILVA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade nº MG-17.977.853 – SSP/MG, inscrita no CPF sob n.º 122.442.356-96, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE TRANSPORTE E FROTAS, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar Municipal Nº 845/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 04 de setembro de 2023.

José Oscar Ferraz
Prefeito Municipal de Guiricema